



27 DE DEZEMBRO
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA CONJUNTA Nº001/2023.

Catunda/CE, 20 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA-CE**, conjuntamente com o(a) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo Art. 28, da Lei Municipal de nº 323, de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Catunda, Ceará, no período de **06 de Julho de 2023**.

Art. 3º – A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos”**

Art. 4º – Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Catunda -CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeita Municipal

Maria Socorro Siqueira Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS